

	<b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa
<b>Despacho</b>	NP: 7u9v79bi <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 26/03/2014 Indicação nº 324/2014 Protocolo nº 992/2014
<b>Autor:</b> Dep. José Domingos Fraga	

**Indica ao Governo do Estado com cópia à Secretaria de Transporte e Pavimentação Urbana- SETPU, a necessidade da inserção em futuros Programas do Poder Executivo a construção de uma ponte de concreto em Vão de 12 metros, na travessia do Rio Areia na sede do município de Arenápolis, no trecho que faz a ligação da MT 160 e a MT 240.**

Nos termos do art. 160 e seguintes da consolidação do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa, depois de ouvido o soberano Plenário, que encaminhe expediente ao Governo do Estado com cópia à Secretaria de Transporte e Pavimentação Urbana- SETPU, mostrando à necessidade da inserção em futuros Programas do Poder Executivo a construção de uma ponte de concreto em Vão de 12 metros, na travessia do Rio Areia na sede do município de Arenápolis, no trecho que faz a ligação da MT 160 e a MT 240.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 26 de Fevereiro de 2014

**José Domingos Fraga**  
Deputado Estadual

## **JUSTIFICATIVA**

Trata-se de proposição legislativa, que tem por objetivo indicar ao Governo do Estado, da necessidade da inserção em futuros Programas do Poder Executivo a construção de uma ponte de concreto em Vão de 12 metros, na travessia do Rio Areia na sede do município de Arenópolis, no trecho que faz a ligação da MT 160 e a MT 240. A ponte atual há muito tempo apresenta uma série de problemas em sua base estrutural comprometendo a sua utilização. A ponte é fundamental para a circulação de veículos naquela região. Uma nova ponte além de atender o anseio da população local evitará transtornos maiores como, por exemplo, acidentes com vítimas fatais.

Desta feita, considerando os fatos acima relatados, é que apresentamos a presente indicação para apreciação e aprovação pelos nobres pares.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 26 de Fevereiro de 2014

**José Domingos Fraga**  
Deputado Estadual